

CONVITE CRBio-01 Nº 04/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de disponibilização de link dedicado de acesso à Internet , de 5 Mbps full, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, ativação e configuração, além de administração e manutenção, sob regime de empreitada por preço global.

COMUNICADO AOS LICITANTES

Em virtude de impugnação apresentada pelas empresas Level3 e Grupo Telefônica do Brasil, respectivamente, em 22 e 29 de dezembro de 2014, ao edital acima referido, o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) disponibiliza os seguintes esclarecimentos:

VI – Da forma de apresentação das propostas - 6.2.15

“...solicitamos que esta comissão reavalie a exigência contida no item 6.2.15.2 do Edital, exigindo alternativamente para comprovação da boa saúde financeira das empresas, a comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido, em valores suficientes para resguardar essa administração, promovendo assim, a participação de maior número de licitantes nos processos licitatórios.”

Resp.: Prejudicado.

X – Condições para Assinatura do Contrato e das Garantias

“...levando em consideração que a infraestrutura de fibra-óptica precisa ser construída e aprovada pelos órgãos utilizando-se recursos de posteamento (da concessionária de energia elétrica), dutos subterrâneos ou ainda de ambos os meios...”

“... possivelmente será necessário aprovação de prefeitura e/ou concessionárias, o que afeta diretamente o prazo ...”

Resp.: Diante das considerações apresentadas pelas interessadas o item 10.6 do Edital e o item 6.1 do Anexo 1, Termo de Referência passam a ter as seguintes redações:

Edital - Item 10.6

10.6 Caso a empresa **CONTRATADA** não inicie os serviços dentro do prazo de 10 (dez) dias **contados a partir da instalação e configuração, conforme descrito no item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I)**, sem que apresente justificativa plenamente aceita, o **CRBio-01** se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato, fundamentalmente no que dispõe os artigos 78, inciso IV e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Anexo I – Termo de Referência – Item 6.1

6.1 Os serviços incluindo a instalação e configuração serão executados em no máximo **90 (noventa)** dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014

Comissão Permanente de Licitações
CRBio-01